



Câmara Municipal de Caruaru
Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GOMES - PSB

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARUARU - PERNAMBUCO

21 FEV. 2017

REQUERIMENTO Nº 350 /2017

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, nos conformes do Art. 123, IV, da Resolução 554/2010, Regimento da Câmara Municipal de Caruaru, para que seja concedida licença para me ausentar do país para tratar de assuntos particulares, no período de **22 de fevereiro de 2017 a 01 de março de 2017 (contabilizando um período de 08 dias)**, atendendo ao disposto no Art. 27, Inciso III, do mesmo Regimento.

JUSTIFICATIVA

Conforme previsto na Resolução nº 554, de 1º de dezembro de 2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), os vereadores do nosso município, tem de requerer autorização ao Plenário do Legislativo para se ausentarem do país, mesmo que seja para tratar de assuntos particulares, desde que não seja por período superior a 30 (trinta) dias (art. 27, III, Regimento Interno).

RESOLUÇÃO Nº 554, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

CAPÍTULO III - DAS LICENÇAS

Art. 27 – A Câmara Municipal somente concederá licença ao Vereador:

- I – para tratamento de saúde ou licença-gestante;
- II – para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município;
- III – para tratar de interesses particulares, inclusive, viagem ao exterior, por prazo nunca inferior a trinta dias;
- IV – para exercer cargo de Secretário Municipal ou de Secretário de Estado.

§1º – Nos casos previstos nos incisos I e III, a licença será concedida por solicitação do Vereador, por meio de requerimento à Mesa, apreciado e votado pelo Plenário, formalizando-se com a sua aprovação.

§2º – O pedido de licença para tratamento de saúde e de licença-gestante será instruído com laudo ou atestado médico.

§3º – Nos casos previstos no inciso II a licença será concedida quando houver deliberação da Câmara, ou a vista de ato designatório baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

Diante de tal fato, como irei viajar para tratar de assuntos particulares pelo período de **22 de fevereiro de 2017 a 01 de março de 2017 (contabilizando um período de 08 dias)**, para a Itália, no Continente Europeu, solicito como membro deste Poder, que me seja concedida a licença regimental.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares quanto a essa propositura, requeiro as providências necessárias.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

MARCELO GOMES
Vereador - PSB
- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Caixa Postal 234
Fone: (81) 3701-1850 Fax: (81) 3701-1830 site: www.camaracaruaru.pe.gov.br e-mail: camaracaruaru@uol.com.br
FONE DO GABINETE - (81) 3701-1836